



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 83.674

PROJETO DE LEI 12.972, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 4.420/94, pra modificar disposições sobre admissão de portadores de deficiência no serviço público.

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada do pertinente demonstrativo de impacto orçamentário financeiro –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira parecer favorável.

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

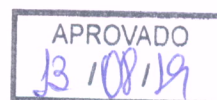
“Afirma-se ainda que a participação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é importante porque maximiza os recursos humanos, promove a dignidade humana e a coesão social e acomoda os números crescentes de pessoas com deficiência na população em idade produtiva.

Desta forma, em consonância com os estudos da Organização Mundial de Saúde, o aumento do percentual de reserva de vagas oferecidas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade dos concursos públicos é medida que visa garantir a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.”

Assim sendo, no que importa à alçada regimental desta Comissão, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13-08-2019.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator



CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

/ld